



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
LUCCA LETTE PEREIRA DOS SANTOS



FILIAÇÃO

VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA

LUCCIANA LETTE DOS SANTOS

DATA NASC.

18/02/2016

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO/RJ

OBSERVAÇÃO

NÃO HÁ

FATOR RH

XXXX

Alina

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF 066.598.773-79

DNM 0000000000000000

REGISTRO GERAL 32.451.022-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2022

CAUSC LIV 00192A FLS 068

TERM 0056468 C 010

VALIDADE 18/02/2034

RIO DE JANEIRO

RJ

POLEGAR DIREITO

T. ELETOR

NÃO INFORMADO

CTPS / SÉRIE / UF

NÃO INFORMADO

RES / PAS / PASEP

NÃO INFORMADO

IDENTIDADE PROFISSIONAL

NÃO INFORMADO

CENT. MILITAR

NÃO INFORMADO

CMS

NÃO INFORMADO

Alina
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
R. 28/11/83-4

5520



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CAXIAS D'OR
HOSPITAL

ATESTADO

Atesto x/ fins que Lucca Leite Pereira
dos Santos está apto // atividades de
alto rendimento.

Rio, 05 / 01 / 26

Anna Paola Valentim
Médica
CRM-52 57266-3



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Juana Leite dos Santos
(nacionalidade), Brautema (estado civil) Solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.232.182 -3, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 120.285.567-90, representante legal do atleta Juca Leite Pereira dos Santos, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII - DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edison Silva 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edison 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edison 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edison 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo Único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 04 de Março, de 2026.

Juana Leite dos Santos

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Luciana Leite dos Santos, portador(a) do RG/CNH

11232182 e CPF nº 120.285.567-90, representante legal do ATLETA

domiciliado na Rua Mauá, 176 Ap 202

nº _____ bairro Praca Seca município Rio de Janeiro, por meio deste documento.

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Luca Leite Pereira dos Santos

nascido(a) em 18/02/16, RG nº 32.451.022-1, CPF nº 066.598.727-79

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Macuruva Esporte Clube

Nome do Atleta: Luca Leite Pereira dos Santos

Assinatura do Responsável Legal: Luciana Leite dos Santos

Assinatura do Atleta: Luca Leite Pereira dos Santos

Rio de Janeiro, 04 de Março de 26